

Em conformidade com a Lei Municipal № 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3413



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 - Fone 3474 1222

PORTARIA Nº 415º /2025

O SENHOR WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 964/2015 de 20 de Junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Coordenadora com a finalidade de coordenar e orientar a Equipe Técnica no Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 2º - A Comissão Coordenadora será constituída pelos seguintes profissionais da Educação Municipal de Grandes Rios:

- 1º Andreia dos Santos Delatorre
- 2º Silvia Lurdes De Lima Picoli
- 3º Andressa Dias de Melo
- 4°- Najara Aparecida de Macedo Pires
- 5º Lucia Helena Tassi Dal Ben
- 6º Vania Regina Camilo dos Santos

Grandes Rios/PR, 31 de outubro de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal

Ciente M.X.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3413

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ, 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 - Fone 3474 1222

PORTARIA Nº 416º /2025

O SENHOR WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 964/2015 de 20 de Junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação — PME e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Equipe Técnica com a finalidade de coordenar o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação — PME.

Art. 2º - A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos e profissionais da Educação Municipal de Grandes Rios e Assistente do Núcleo Regional de Educação, abaixo denominados:

- 1º Adriana dos Santos
- 2º Amanda Pereira Alves
- 3º- Elisana de Souza Mendonça Campos
- 4º Sandra Bianque De Barros
- 5º Joceane Shirlei Bitencurte de Oliveira
- 6º Leila Daiane de Oliveira Assis
- 7º Marlene Ribeiro Leal Dias
- 8º Joao Edison Berleze
- 9°- Valdete Jose Dos Santos Siqueira
- 10°- Edinéia Silverio Lucindo
- 11°- Salete Guerele do Nascimento Batista
- 12º Sonia Maria Medalia da Silva

Grandes Rios/PR, 31 de outubro de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES Prefeito Municipal

Must :



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3413

3



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 153/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 18/2025

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENFEITES DE NATAL PARA VIAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 015/2025, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2025, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE E INTEGRANTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DO ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADO: NATAL & CIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Marechal Hermes, n° 505, Apto 603, Bairro Gutierrez - CEP 30.441-028, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 44.641.235/0001-38.

CNPJ sob nº: 44.641.235/0001-38

VALOR TOTAL: R\$ 124.121,40 (cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

412 3.3.90.30.00.00. 12.001.27.813.3401.2033 01000

Grandes Rios/PR, 03 de novembro de 2025.

William José Gonçalves Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3413

4



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 73/2025 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 13:00 horas, do dia 18/11/2025, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de sondagem de solo a percussão do tipo SPT e compactação de aterros 100% PN (A), visando a aprovação de projetos de interesse do Município de Grandes Rios/PR. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site https://www.grandesrios.pr.gov.br. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 03 de novembro de 2025.

William José Gonçalves Prefeito Municipal

Em conformidade com a Lei Municipal № 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3413

5



Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 52/2025

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

OBJETO

Aquisição de uma máquina pulverizadora Airless para demarcação viária.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De 31/10/2025 as 20:00 **Até**11/11/2025 as 08:59

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 11/11/2025 as 09:00 **Até** 11/11/2025 as 15:00

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

https://www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 31 de outubro de 2025.

William José Gonçalves Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3413

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 - Grandes Rios - Pr

PORTARIA Nº 417/2025

SÚMULA: "Dispõe sobre Designação e Concessão de Gratificação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM**JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, a contar do dia 01/11/2025, o sr. **ERISTON CARLOS VALERIO DOS SANTOS** ocupante do cargo de Motorista de Caminhão para assumir a função de Chefe Departamento de Serviços Urbanos.

Art. 2º - **ALTERAR**, a contar do dia 01/11/2025, Gratificação Mensal (GTIDE - art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) ao Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Eriston Carlos Valerio dos Santos	Motorista de Caminhão	70%

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3413

7



DELIBERAÇÃO Nº 012/2025

O Conselho Municipal de Assistencial – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1451/2024, em reunião ordinária no dia 29 de Outubro de 2025.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Balancete da Prestação de Contas do Abrigo Institucional Vania Terezinha Knoll Pomini do mês de Setembro de 2025 referente ao repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio.

Art. 2º Aprovar o Protocolo e Fluxos de Atendimento dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica de Grandes Rios;

Art. 3º Aprovar o Protocolo de Atendimento dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade de Grandes Rios;

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

GRANDES RIOS, 03 de Novembro de 2025.

FRANCISCA ELAINE PINHEIRO LAVERDI Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Avenida Brasil, S/N – Centro - Grandes Rios – Paraná. CEP: 86845.000 Fone: 43 - 34741172



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3413

8

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 03/2025

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Grandes Rios.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de software de controle interno, consultoria e auditoria interna, pelo período de 12 meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 27.767,72 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De 03/11/2025 as 20:00 **Até** 07/11/2025 as 08:59

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 07/11/2025 as 09:00 **Até** 07/11/2025 as 15:00

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

https://www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e da Câmara Municipal bem como através do site https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/3/licitacoes. Maiores informações Fone: (043) 3474 1282.

Grandes Rios, 03 de novembro de 2025.

Roseli Ribeiro Barretos Presidente da Câmara Municipal